



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

PARECER Nº 74/2025 DAS COMISSÕES PERMANENTES, EM CONJUNTO:

Comissão Permanente de Justiça e Redação;
Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 2.666/2025.**

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº **2.666/2025** que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 670.000,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 e da outras providências”**.

A autorização para abertura de crédito adicional especial tem como finalidade o reforço orçamentário para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, neste exercício financeiro de 2025, com vista a aplicação de recursos em equipamentos e material permanente, no valor e dotação constantes do art. 1º do projeto de lei.

A abertura de crédito adicional especial, conforme estabelecem o art. 41, II e o art. 42 da Lei nº 4.320/64, é destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo o crédito autorizado por lei e aberto por decreto executivo,

A cobertura do aludido crédito adicional especial será procedida por excesso de arrecadação, referente a Emenda Parlamentar Estadual, Resol. 847/2025/SESAU-CIB, para aquisição de um micro ônibus, conforme documentos que acompanham o projeto, na forma do art. 2º, fundamentando-se a matéria no art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

A autorização para abertura do crédito orçamentário com a indicação dos recursos para a sua cobertura, ou seja, excesso de arrecadação, atende os requisitos legais pertinentes.

O art. 3º inclui na LDO e PPA para este exercício de 2025 o crédito citado no art. 1º nas respectivas dotações e valores.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Com a abertura do crédito e a inserção no orçamento desses recursos oriundos do excesso, relativos à transferência, a Secretaria Municipal já citada promoverá a manutenção de suas atividades inerentes ao objeto do crédito.

Estando o presente projeto de lei de acordo com a Constituição Federal, e demais legislações relativas à matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, voto favorável à sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 26 de novembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

GILSON CARLOS LUIZ
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	26/11/2025

ID: **729596**

CRC: **73392587**

Processo: **20-129/2025**

Usuário: **HELIO BATISTA DE OLIVELIRA**

Criação: **26/11/2025 11:28:48** Finalização: **26/11/2025 11:29:35**

Processo



Documento



MD5: **F038600610D4E3E3361573992E62C863**

SHA256: **47AE48ABBA73A2DD03F133652C1B4F9BD3F9BBB4EAF3B90877ABB68C9C6ED6C**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO VALE DO PARAISO RO 26/11/2025 11:28:48

ASSUNTOS

Projeto de Lei 26/11/2025 11:28:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ARILDO SENA GALVÃO

VEREADOR - 1º SECRETARIO

26/11/2025 12:29:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.



ELSON DAS NEVES LIMA

VEREADOR

26/11/2025 12:29:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.



FABIANA MARIA DOS SANTOS

VEREADOR

26/11/2025 12:30:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.



GILSON CARLOS LUIZ

VEREADOR

28/11/2025 09:31:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.



HELIO BATISTA DE OLIVELIRA

VEREADOR

28/11/2025 10:30:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 729596 e o CRC 73392587.